

Época Extraordinária de Exames Nacionais

Calendário da Época Especial

Na sequência da publicação do [Despacho Normativo n.º 8-B/2026](#), foi criada uma época extraordinária de exames finais nacionais do ensino secundário, de carácter excecional, destinada aos alunos que reuniam condições para realizar exames na 2.ª fase do ano letivo 2025-2026, independentemente de os terem realizado ou não.

A classificação obtida na época extraordinária produz os mesmos efeitos da classificação de exame realizado na 2.ª fase, sendo considerada, nos casos em que o aluno tenha realizado o mesmo exame em ambos os momentos, a melhor das classificações obtidas.

Esta medida visa garantir que nenhum aluno seja prejudicado pelas dificuldades técnicas verificadas na divulgação das classificações da 1.ª fase dos exames nacionais.

Os exames da época extraordinária e da época especial do ensino secundário realizam-se de acordo com o seguinte calendário:

Calendário da época extraordinária dos exames finais nacionais e da época especial dos exames finais nacionais do ensino secundário no ano letivo de 2025-2026

Quinta-feira, 3 de setembro de 2026	Sexta-feira, 4 de setembro de 2026	Segunda-feira, 7 de setembro de 2026	Terça-feira, 8 de setembro de 2026
9h30 Português (639) Literatura Portuguesa (734)	9h30 História A (623) Biologia e Geologia (702)	9h30 Matemática A (635) Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	9h30 Desenho A(706) Física e Química A (715) Geografia A (719)
14h00 Economia A (712)	14h00 Geometria Descritiva A (708)	14h00 Filosofia (714)	14h00 Inglês (550)

Período de **aplicação da componente de produção e interação orais** das Línguas Estrangeiras: de 2 a 8 de setembro de 2026.

Afixação de pautas: 16 de setembro de 2026.

27 de agosto de 2026

O Diretor



(Júlio de Melo Cabral Valente)